

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 003/2021 do Sr. MANOEL ALDO DA SILVA, Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a contar de 04 de Janeiro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022, com o profissional abaixo qualificado para atuar na SECRETARIA DE SAÚDE:

NOME	FUNÇÃO
Carina Helena da Silva	Coordenadora de Vigilância em
	Saúde

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
 ✓ Cópia da presente Portaria;
 ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal